



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 718 DE 07 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.126.000,00 (Dois milhões cento e vinte e seis mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providencias”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.126.000,00 (Dois milhões cento e vinte seis mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.00.00.1500.1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (18)	2.126.000,00
	TOTAL	2.126.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.1.377	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.00.1500.1002	Obras e Instalações (53)	2.126.000,00
	TOTAL	2.126.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 07 de abril de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal